Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 19/2023 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 26 de março de 2023

Dispõe sobre o funcionamento do CRMV-RN durante o período de ataques orquestrados pela criminalidade organizada às instituições públicas e privadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e com esteio no art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/92.

CONSIDERANDO os ataques criminosos ao patrimônio público e privado em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte e visando a necessidade de proteger a integridade de quem frequenta as instalações físicas do CRMV-RN, incluídos os servidores e todos os demais interessados;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o horário de expediente presencial do CRMV-RN das 08h às 15h, enquanto perdurar o período de ataques criminosos às instituições públicas e privadas no Estado. Após às 15h, o atendimento ocorrerá pelo canal de comunicação do whattsapp (84 3221-3290).

Art. 2º - Durante a redução do horário de expediente, todos os servidores desempenharão atividades administrativas.

Art. 3º - Em situações excepcionais e urgentes, a Coordenação do Regional poderá adotar medidas distintas desta portaria, desde que comunique à diretoria a urgência do caso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Mossoró/RN, 26 de março de 2023.

Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN nº 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 26/03/2023 20:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124420
Código de Autenticação: 6b5e2d1d8b